



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 28 – Pirai, 02 de abril de 2019 – Nº1873

PODER EXECUTIVO

DECRETO 4.902, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e,

Considerando, com muito pesar o falecimento da ilustre Irmã. **ELIZABETH ALVES**, ativista social com história e relevância neste Município cujo óbito ocorreu no dia 28 de março, na cidade de Volta Redonda/RJ.

DECRETA :

Art. 1º - Fica decretado "Luto Oficial" no Município, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, 28 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

DECRETO 4.887, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Estabelece o limite de Recursos Financeiros a serem repassados à Câmara Municipal no corrente exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000, que altera o inciso VI do art. 29 e acrescenta o art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 1.440, de 12 de novembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019 e que a dotação destinada à Câmara é de R\$ 7.947.834,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais).

DECRETA :

Art. 1º - O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R\$ 7.947.834,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais).

Art. 2º - O repasse mensal dos recursos descrito no artigo anterior será de até R\$ 665.834,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

Art. 3º - Os repasses serão efetuados até o dia 20, na seguinte forma:

MÊS	DIA	VALOR (R\$)
Janeiro	18/01/2019	665.834,00
Fevereiro	20/02/2019	662.000,00
Março	20/03/2019	662.000,00
Abril	17/04/2019	662.000,00
Mai	20/05/2019	662.000,00
Junho	19/06/2019	662.000,00
Julho	19/07/2019	662.000,00
Agosto	20/08/2019	662.000,00
Setembro	20/09/2019	662.000,00
Outubro	18/10/2019	662.000,00
Novembro	20/11/2019	662.000,00
Dezembro	20/12/2019	662.000,00
TOTAL		7.947.834,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal
Omitido do Informativo Oficial nº 1844, de 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 0269/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 04114/2019;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **ANTONIO CARLOS BORGES SOARES**, Docente II – Educação Física, matrícula nº 2033, referente ao 5º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 20/04/2019 e término em 18/07/2019, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0270/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 02055/2019;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **MARCIA APARECIDA FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem,

matrícula nº 7488, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/04/2019 e término em 29/06/2019, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0271/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 02057/2019;

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **VILMA DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5863, referente ao 2º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 08/04/2019 e término em 04/10/2019, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Francisco Perota da Cunha
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindec@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Rogério Nunes da Silva
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva
1º Secretário: Ricardo Campos Passos
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplício
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal/

PORTARIA Nº 0272/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 02728/2019;

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **GERALDO LUIZ DA SILVA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 5709, referente ao 1º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/04/2019 e término em 27/09/2019, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal/

PORTARIA Nº 0273/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 03503/2019;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **JORGE RODRIGUES DAS CHAGAS**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 1282, referente ao 6º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/04/2019 e término em 29/06/2019, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0274/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 04605/2019;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 11/03/2019 a 09/04/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ALINE SANTOS SANTANA SILVA**, Docente II – Educação Física, matrícula nº 6490, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0275/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 04605/2019;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde com prorrogação, pelos períodos de 07/02/2019 a 09/02/2019, 11/02/2019 a 17/02/2019 e 19/03/2019 a 07/04/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **LUIZ FRANCISCO VIEIRA**, Mecânico, matrícula nº 5880, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0276/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 04591/2019;

R E S O L V E exonerar a servidora municipal, **CLAUDIA MARIA DOMINGOS**, matrícula nº 6851, do cargo em Comissão de Chefe do Setor do Ensino Fundamental, a partir de 01/04/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0277/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que contém o processo administrativo nº 04593/2019;

R E S O L V E nomear a servidora, **CLAUDIA MARIA DOMINGOS**, matrícula nº 6851, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Planejamento e Controle, a partir de 01/04/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0278/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 04605/2019;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde com prorrogação, pelos períodos de 26/02/2019 a 01/03/2019 e 11/03/2019 a 05/04/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **MARCIA MARTINEZ DE MORAES OLIVEIRA**, Docente I, matrícula nº 4961, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0279/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 78 e 79 da Lei nº 630, de 19/12/2001;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Educação e da Douta Procuradoria;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Processo nº 16.584/2018;

R E S O L V E conceder em prorrogação, 05 (cinco) meses de afastamento a servidora municipal, **BÁRBARA GOMES DE SOUZA PEREIRA**, Docente II – Língua Portuguesa, matrícula nº 9086, para conclusão de curso de Mestrado em Educação a partir de 05/03/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0280/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 07946/2013;

R E S O L V E readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **LUZIA NAZARE DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5820, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 144 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 17/03/2019 e término em 14/06/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0281/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 06753/2015;

R E S O L V E readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **DAYANE DE SOUZA ODORISI MACHADO**, Docente I, matrícula nº 5632, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 104 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 14/03/2019 e término em 11/06/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0282/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03979/2018;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 7551, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 22 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, com início em 16/03/2019 e término em 11/09/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0283/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00324/2018;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, **MARIA MARTA SCHETTINO VASCONCELOS**, Docente I, matrícula nº 4837, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 22 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, com início

em 14/03/2019 e término em 09/09/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0284/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 02499/2019;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal **MONICA REGINA SILVA PERES**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 6753, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 09 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/02/2019 e término em 25/08/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0285/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004;

R E S O L V E, retificar a nomeação contida na Portaria nº 124/2017, procedendo-se, a correção do cargo de Supervisor de Núcleo, a partir de 01/04/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0286/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E designar a servidora municipal, **LUIZA COSTA RIBEIRO**, Chefe do Setor de Apoio Administrativo, matrícula nº 2216, para responder pelos atos e atribuições concernentes a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 24/04/2019 a 30/04/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

DATA/HORA: 15/04/2019 às 09:30 horas.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, de 09 h às 16 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307. Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

MUITO OBRIGADO!

Pirai foi eleito a melhor saúde do estado do Rio de Janeiro e está entre as 20 melhores do Brasil.
IFDM (Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal)

Quando todos participam e se tem uma gestão democratizada os resultados aparecem.

**PIRAÍ SAÚDE
EM PRIMEIRO
LUGAR**



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 007/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº.00099 de 2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 010/2019

OBJETO: Registro de Preços para a eventual prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames

PRESTADOR: Centro Médico Nuclear de Volta Redonda – CINTIMED Ltda.

CNPJ: 03.763.314/0001-34

CNES: 0025127

DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO					
Item	Qtd.	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	Valor unit. Tabela SUS	Total
01	1	208010017	CINTILOGRAFIA DE CORACAO C/ GALIO 67	457,55	R\$ 457,55
02	60	208010025	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	408,52	R\$ 24.511,20
03	60	208010033	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	383,07	R\$ 22.984,20
04	1	208010041	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ LOCALIZACAO DE NECROSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	166,47	R\$ 166,47
05	1	208010050	CINTILOGRAFIA P/ AVALIACAO DE FLUXO SANGUINEO DE EXTREMIDADES	114,02	R\$ 114,02
06	1	208010068	CINTILOGRAFIA P/ QUANTIFICACAO DE SHUNT EXTRACARDIACO	142,57	R\$ 142,57
07	1	208010076	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUAÇÃO DE ESFORÇO	214,85	R\$ 214,85
08	1	208010084	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (VENTRICULOGRAFIA)	176,72	R\$ 176,72
09	1	208020012	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MÍNIMO 5 IMAGENS)	133,26	R\$ 133,26
10	1	208020020	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES	187,93	R\$ 187,93
11	1	208020039	CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO	87,89	R\$ 87,89
12	1	208020055	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LÍQUIDO)	135,38	R\$ 135,38
13	1	208020063	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-LÍQUIDO)	135,38	R\$ 135,38
14	1	208020071	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO GASTRICO	144,22	R\$ 144,22
15	1	208020080	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	114,86	R\$ 114,86
16	1	208020098	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	157,23	R\$ 157,23
17	1	208020101	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NÃO ATIVA	310,82	R\$ 310,82
18	1	208020110	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	135,38	R\$ 135,38

20	1	208030018	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES	324,54	R\$ 324,54
21	8	208030026	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTAÇÃO	77,28	R\$ 618,24
22	1	208030034	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ TESTE DE SUPRESSÃO/ ESTIMULO	107,30	R\$ 107,30
23	1	208030042	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	338,70	R\$ 338,70
24	1	208030050	TESTE DO PERCLORATO C/ RADIOISOTOPO	107,40	R\$ 107,40
26	1	208040030	CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL	108,94	R\$ 108,94
27	14	208040056	CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	133,03	R\$ 1.862,42
29	1	208040080	DETERMINAÇÃO DE FILTRAÇÃO GLOMERULAR	63,22	R\$ 63,22
31	17	208040102	ESTUDO RENAL DINÂMICO C/ OU S/ DIURÉTICO	165,24	R\$ 2.809,08
32	1	208050019	CINTILOGRAFIA DE ARTICULACOES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO	180,32	R\$ 180,32
33	12	208050035	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	190,99	R\$ 2.291,88
37	1	208060030	ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL	119,16	R\$ 119,16
39	1	208070028	CINTILOGRAFIA DE PULMAO P/ PESQUISA DE ASPIRACAO	127,51	R\$ 127,51
40	1	208070036	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR INALACAO (MÍNIMO 2 PROJEÇÕES)	128,12	R\$ 128,12
41	1	208070044	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MÍNIMO 4 PROJEÇÕES)	130,50	R\$ 130,50
42	1	208080015	CINTILOGRAFIA DE SISTEMA RETICULO-ENDOTELIAL (MEDULA OSSEA)	112,61	R\$ 112,61
43	1	208080023	DEMONSTRAÇÃO DE SEQUESTRO DE HAMÁCIAS PELO BACO (C/ RADIOISÓTOPOS)	97,37	R\$ 97,37
44	1	208080031	DETERMINAÇÃO DE SOBREVIDA DE HAMÁCIAS (C/ RADIOISÓTOPOS)	54,36	R\$ 54,36
45	1	208080040	LINFOCINTILOGRAFIA	141,33	R\$ 141,33
46	1	208090010	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	906,80	R\$ 906,80
47	1	208090029	CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)	66,23	R\$ 66,23
48	1	208090037	CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	289,43	R\$ 289,43
TOTAL				R\$ 61.295,39	

DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA (DENSITOMETRIA ÓSSEA)					
Item	Qtd.	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	Valor unit Tabela SUS	Total
01	200	204060028	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)	R\$ 55,10	R\$ 11.020,00
TOTAL				R\$ 11.020,00	

Valor total: R\$ 72.315,39 (setenta e dois mil, trezentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

Validade: 12 meses

Data assinatura: 29 de março de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processos Administrativos ns°.00243, 00244 e 00245 de 2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 009/2019

OBJETO: Aquisição de refeições para os funcionários envolvidos nas Campanhas de Vacinação, para os funcionários e plantonistas da Unidade de Saúde de Arrozal, e para os pacientes assistidos no Centro de Atenção Psicossocial.

BENEFICIÁRIA: Maria Elena Martins de Oliveira Ofrede 010768222738

CNPJ: 29.929.920/0001-70

LOTE I - CAMPANHAS DE VACINAÇÃO PIRAI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Marmitex de alumínio n°. 08 de acordo com o cardápio solicitado	810	R\$ 12,45	R\$ 10.084,50
2	Refrigerante em lata de 350ml	810	R\$ 4,15	R\$ 3.361,50
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 13.446,00

LOTE III - CAPS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Refeição de acordo com o cardápio solicitado	5.000	R\$ 12,45	R\$ 62.250,00

BENEFICIÁRIA: Vera Lúcia Batista Silva ME

CNPJ: 02.957.253/0001-83

LOTE II - CAMPANHA DE VACINAÇÃO ARROZAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Marmitex de alumínio n°.08 de acordo com o cardápio solicitado	150	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
2	Refrigerante em lata de 350ml	150	R\$ 4,30	R\$ 645,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.520,00

LOTE IV - Unidade de Saúde de Arrozal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Refeição de acordo com o cardápio solicitado	4.380	R\$ 15,50	R\$ 67.890,00

Validade: 12 meses

Valor Total: R\$ 146.106,00 (cento e quarenta e seis mil e cento e seis reais)

Data assinatura: 29 de março de 2019.



Emprega PIRAI
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governou
Federal

